



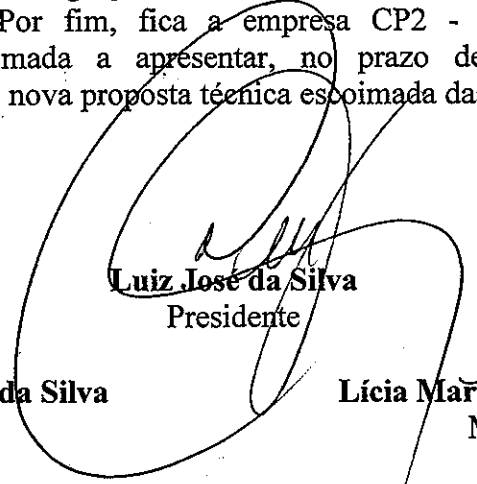
Organização
dos Estados
Ibero-americanos


Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014 – OEI/SDH-PR TÉCNICA E PREÇO

ATA DA ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA E DE PREÇO

Às 14h00 horas do dia vinte e sete de agosto de 2014, na sala de reunião da Organização dos Estados Ibero-americanos para Educação, a Ciência e a Cultura - OEI, situada na SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, Sala 919 do Ed. Business Center Tower – Brasil 21-, Brasília-DF, reuniu-se a Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI, designada pela Resolução Interna nº 001, de 22 de fevereiro de 2011, para análise dos documentos da Proposta Técnica da empresa CP2 Consultoria, Pesquisa e Planejamento Ltda-EPP., apresentada na Tomada de Preços nº 001/2014 – OEI/SDH-PR, Técnica e Preço, tendo por base as exigências dos subitens 11.8, 11.8.1.2, alíneas a) e b) e 11.8.1.3, alíneas a), b) e c), sendo elaborado relatório circunstanciado que faz parte integrante desta Ata. O resultado da análise e motivos constantes do Relatório, a empresa CP2 Consultoria, Pesquisa e Planejamento Ltda-EPP foi **DECLASSIFICADA**, em atendimento ao subitem 11.8.1.4 do Edital, por não ter atingido o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total da Nota Técnica, bem como não ter atingido a nota mínima exigida na avaliação do subitem 11.8.1.3. Do Responsável Técnico e da Equipe. Em atendimento ao § 3º, do artigo 48, da Lei nº 8.666/93: “§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as **propostas forem desclassificadas**, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de **outras propostas** escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis”. Por fim, fica a empresa CP2 - Consultoria, Pesquisa e Planejamento Ltda. intimada a apresentar, no prazo de 08 (oito) dias úteis, improrrogável, apresentar nova proposta técnica escoimada das causas referidas no item 3 do presente Relatório.


Luiz José da Silva
Presidente


Telma Teixeira da Silva
Membro


Lícia Maria Miguel Moura
Membro